



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023 – FME, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023- (PMP) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

**OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO (ALMOÇO TIPO BUFFET, MARMITEX, COFFEE BREAK E LANCHES), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr<sup>a</sup>. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY**, estabelecida na Rua Quinze, nº 65, Lot. Primavera, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 40.152.802/0001-31, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Adriana da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 010.067.014-86, residente e domiciliado Paudalho/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Educação, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 14/02/2024, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 027/2023-FME**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, contados a partir de 14/02/2024.

**Parágrafo Segundo:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o acréscimo de **24,95% (por cento)** do valor total do **CONTRATO**, conforme relação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET 1 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca; feijão tropeiro ou feijão comum; farofa; uma opção de massa; dois tipos de salada; dois tipos de carne e duas opções de bebidas entre sucos e refrigerantes de primeira linha. (mínimo 2 tipos de suco) e/ ou refrigerante de primeira linha cola ou guaraná. OBS.: No caso de oferecer refrigerante, deverá oferecer no mínimo mais um tipo de suco. A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	243	R\$ 20,00	R\$ 4.860,00
2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET 1 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca; feijão tropeiro ou feijão comum; farofa; uma opção de massa; dois tipos de salada; dois tipos de carne e duas opções de bebidas entre sucos e refrigerantes de primeira linha. (mínimo 2 tipos de suco) e/ ou refrigerante de primeira linha cola ou guaraná. OBS.: No caso de oferecer refrigerante, deverá oferecer no mínimo mais um tipo de suco. A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	81	R\$ 20,00	R\$ 1.620,00
3	REFEIÇÃO TIPO BUFFET 2 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca ou à grega; strogonoff de frango; batata palha; salada americana (alface americana, tomate, cenoura, manga, pimentão amarelo ou vermelho, cebola roxa, molho para salada); duas opções de bebidas entre sucos e refrigerantes de primeira linha. Mínimo 2 tipos de suco) e/ ou refrigerante de primeira linha cola ou guaraná. OBS.: No caso de oferecer refrigerante, deverá oferecer no	Unidade	243	R\$ 20,00	R\$ 4.860,00



	mínimo mais um tipo de suco. A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)				
4	REFEIÇÃO TIPO BUFFET 2 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca ou à grega; stroganoff de frango; batata palha; salada americana (alface americana, tomate, cenoura, manga, pimentão amarelo ou vermelho, cebola roxa, molho para salada); duas opções de bebidas entre sucos e refrigerantes de primeira linha. Mínimo 2 tipos de suco e/ ou refrigerante de primeira linha cola ou guaraná. OBS.: No caso de oferecer refrigerante, deverá oferecer no mínimo mais um tipo de suco. A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	81	R\$ 20,00	R\$ 1.620,00
5	MARMITEX Nº 10 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca (à escolha do pedido), feijão tropeiro ou comum (à escolha no pedido), salada quente (a escolher), bife de peito de frango, ou boi (a escolher no pedido), uma guarnição (a escolher) e salada fria embalada separadamente. Deverá acompanhar garfo e faca descartáveis, embrulhado individualmente em guardanapo e ensacado. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	375	R\$ 16,40	R\$ 6.150,00
6	MARMITEX Nº 10 - Refeição contendo no mínimo: Arroz branco ou carioca (à escolha do pedido), feijão tropeiro ou comum (à escolha no pedido), salada quente (a escolher), bife de peito de frango, ou boi (a escolher no pedido), uma guarnição (a escolher) e salada fria embalada separadamente. Deverá acompanhar garfo e faca descartáveis, embrulhado individualmente em guardanapo e ensacado. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	125	R\$ 16,40	R\$ 2.050,00
7	COFFEE BREACK TIPO 1 - Contendo: 03 tipos de salgados médios quentes (frito e assado) do tipo coxinha, croissant, pastel ou similar; 03 tipos de salgados médios frios do tipo pão de queijo, sanduíche natural, sanduíche de pão com requeijão ou similar; 02 tipos de suco (a escolher); iogurte (sabor morango); café; refrigerante (de primeira linha tipo cola ou guaraná); salada de frutas (6 tipos de frutas: mamão, maçã, banana, abacaxi e laranja obrigatórios; e morango, goiaba, kiwi ou uva a escolher), sendo 150 ml por pessoa (200ml) ; 03 tipos de bolo sabor a escolher (fatia média de 100g). A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Quantitativo por pessoa. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	187	R\$ 21,50	R\$ 4.020,50
8	COFFEE BREACK TIPO 2 - Contendo: 01 salgado médio (aproximadamente 100g), quente do tipo coxinha, cachorro quente ou similar e 01 salgado médio frio (aproximadamente 100g) do tipo pão de mel, sanduíche natural ou similar, 02 tipos de suco (a escolher), café, refrigerante (de primeira linha tipo cola ou guaraná), frutas fatiadas (a escolher entre melão, melancia, abacaxi, mamão) (considerando 100g por pessoa), 02 tipos de bolo sabor a escolher (considerando a fatia média de 120g por pessoa). A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Quantitativo por pessoa. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	187	R\$ 19,50	R\$ 3.646,50
9	COFFEE BREACK TIPO 3 - Contendo: 01 mini pão francês com 01 fatia de peito de peru e 01 fatia de mussarela de 15 g cada; 02 pães de queijo de 25 g cada; 03 tipos de salgados, sendo 04 salgados de 20 g cada; salada de fruta (6 tipos de frutas: mamão, maçã, banana, abacaxi e laranja obrigatórios; e morango, goiaba, kiwi ou uva a escolher), sendo 150 ml por pessoa; 02 copos de 200 ml de suco (mínimo 2 tipos de suco) e/ ou refrigerante de primeira linha cola ou guaraná. OBS.: No caso de oferecer refrigerante, deverá oferecer no mínimo mais um tipo de suco. A ser servido em local determinado pela contratante, dentro da cidade. Com talheres, pratos, copos, guardanapos, toalhas, travessas, objetos de serviço e mesas já incluídos. Quantitativo por pessoa. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	125	R\$ 19,50	R\$ 2.437,50
10	LANCHE EMBALAGEM FECHADA 1 - Contendo: sanduíche natural (aproximadamente 150g) 02 salgado grande (aproximadamente 150g) do tipo pão pizza ou coxinha ou pão de frango ou cachorro quente a escolher; 01 fatia de bolo (aproximadamente 100 g) 01 biscoito doce ou salgado (a escolher) , 01 fruta inteira a escolher entre maçã ou tangerina; 01 tipo de bebida (escolher entre refrigerante de primeira linha em garrafa pet 200ml ou suco de uva em caixa tetra pak 200ml de primeira linha) 500ml de água . Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	293	R\$ 13,80	R\$ 4.043,40
11	LANCHE EMBALAGEM FECHADA 1 - Contendo: sanduíche natural (aproximadamente 150g) 02 salgado grande (aproximadamente 150g) do tipo pão pizza ou coxinha ou pão de frango ou cachorro quente a escolher; 01 fatia de bolo (aproximadamente 100 g) 01 biscoito doce ou salgado (a escolher) , 01 fruta inteira a escolher entre maçã ou tangerina; 01 tipo de bebida (escolher	Unidade	93	R\$ 13,80	R\$ 1.283,40



	entre refrigerante de primeira linha em garrafa pet 200ml ou suco de uva em caixa tetra pak 200ml de primeira linha) 500ml de agua . Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)				
12	LANCHE EMBALAGEM FECHADA 2 - Contendo: Salada de Frutas 300 ml (Com caldo de laranja e 6 tipos de frutas: mamão, maçã, banana, abacaxi e laranja obrigatórios; e morango, goiaba, kiwi ou uva a escolher) e uma fatia de bolo (100 g P) em embalagem individual, descartável com tampa e 01 colher descartável. Acompanha Granola 30 g por pessoa, em embalagem individual. Produtos frescos que atendam todas as recomendações de higiene. (Lanche por pessoa)	Unidade	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.828,80</b>

2.1 Valor Inicial do Contrato: **R\$ 151.640,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).**

2.2 Valor correspondente ao Acréscimo: **R\$ 37.828,80 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

2.3 Valor atualizado do Contrato: **R\$ 189.468,80 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho/Atividade: 12.122.1201.2889.0000 – 12.361.1201.2890.0000 – 12.365.1201.4010 Elemento de Despesa: 33.90.30.00

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, a contar de **14/02/2024 a 13/06/2024.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA FRASSINETTE Assinado de forma digital  
WANDERLEY por PAULA FRASSINETTE  
MARINHO:49722050 WANDERLEY  
400 MARINHO:49722050400  
Dados: 2024.02.07  
13:56:20 -03'00'

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**  
Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Secretária de Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY**  
Adriana da Silva Ferreira  
CPF nº 010.067.014-86  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_